



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.650/2015

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º e § 2º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 062/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadro Setorial da Educação e;


Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 16.319/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho para 30(trinta) horas semanais, do servidor **WESLEY PEREIRA GUEDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Escolares, Nível IV, Padrão 02, durante o período de 01/10/2015 a 31/12/2016, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de outubro de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Idha de Patrocínio em 10/10/2015
pág. 25 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 13/10/2015 à dia 20/10/2015